Lara Taveira





CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../......

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

À Reunião. 28-06-2019

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.)

AUTO DE VISTORIA PARA RECONHECIMENTO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIO URBANO OBJETO DE REABILITAÇÃO

(n.º 4 do Artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais)

Processo de Vistoria n.º 237/17

Processo de Obras N.º 33/16

AUTO DE VISTORIA N.º 19/19

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, mediante requerimento registado com o n.º 906/19 de 04.06.2019, em nome de Décio Filipe Marques Buarqueiro Ferreira e Andreia Soraia Marques Ferreira e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, EBF, a comissão de vistorias constituída pelos peritos designados pela Camara Municipal, Maria Teresa Quinto, arquiteta e Nuno Ferreira, engenheiro civil, procederam à vistoria para reconhecimento do estado de



CÂMARA MUNICIPAL

conservação de prédio urbano objeto de reabilitação do edifício destinado a habitação, sito no Rua da Liberdade, n.º 78 e n.º 78-A e na Rua das Abegoarias, na vila e freguesia da Nazaré, correspondente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial da Nazaré com o n.º 4980 e na inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2404, da freguesia da Nazaré.

- Foram realizadas obras de reabilitação do edifício ao abrigo do Alvará de Licença de Obras de Alteração n.º 40/17.
- 2. Efetuada a vistoria, verificaram os peritos que o nível de conservação do edifício subiu dois níveis em relação à primeira vistoria realizada em 26.04.2017 antes do início das obras de reabilitação, atingindo agora o edifício a classificação de "NIVEL 5 EXCELENTE" do estado de conservação, conforme ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios (Portaria n.º 1192-B/06, de 03 de Novembro) em anexo, que faz parte integrante deste Auto.







Figura 2 - Instalação sanitária



CÂMARA MUNICIPAL

3. Face ao que se assinala no ponto anterior, o parecer conclusivo desta comissão de vistorias reconhece que o edifício possui a classificação do estado de conservação de prédio urbano de "NIVEL 5 – EXCELENTE".

Os peritos

Maria Teresa Quinto, arquiteta

28-06-2019

Maria Teresa Quinto

Maria reresa Quinto

Nuno Ferreira, engenheiro civil

28-06-2019

Nuno Ferreira

CAMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

	0		11
LJ	П	Lg	U

NRAU - NOVO REGIME DE ARRENDAMENTO URBANO Ficha de avaliação do nível de conservação de edificios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

1	95
código do técnico	número da ficha

М.	111	ı	_		CA	-	•

Rua /Av./Pc.: Rua da Liberdade, n.º 78 e 78A e Rua das Abegoarias
Numero: 78 e 78A Andar: 1º Localidade: Nazariation Nazariati Código Postal: 2450-000 Localidade: Nazaré Concelho: Nazaré Freguesia: Nazaré 2404 Código SIG (facultativo): Artigo Matricial: Fração:

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edificio 3	N.º de unidades do edificio	Época de construção 	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade 		
C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIO		ONAIS		Anomalias	 Não se aplica	Ponde	

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS			Não se					
	Muito ligeiras [5]	Ligeiras	Médias	Graves	Muito graves 11	aplica	Ponde ração	Pontos
Edificio	151	141] 3]	121	1 11			FUIILUS
1. Estrutura	5						x 6 =	30
2. Cobertura	5						x 5 =	25
3. Elementos salientes	5						x 3 =	15
Outras partes comuns								
4. Paredes	5						x 3 =	15
5. Revestimentos de pavimentos	5						x 2 =	10
6. Tectos	5						x 2 =	10
7. Escadas	5						x 3 =	15
8. Caixilharia e portas	5						x 2 =	10
9. Dispositivos de protecção contra queda	5						x 3 =	15
10. Instalação de distribuição de água							x 1 =	0
11. Instalação de distribuição de águas residuais							x 1 =	0
12. Instalação de gás							x 1 =	0
13. Instalação eletrica e de iluminação							x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a instrusão							x 1 =	0
15. Instalação de ascensores							x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incendio							x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo							x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	5						x 5 =	25
19. Paredes interiores	5						x 3 =	15
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	5						x 2 =	10
21. Revestimentos de pavimentos interiores	5						x 4 =	20
22. Tectos	5						x 4 =	20
23. Escadas	5						x 4 =	20
24. Caixilharia e portas exteriores	5						x 5 =	25
25. Caixilharia e portas interiores	5						x 3 =	15
26. Dispositivos de protecção de vãos	5						x 2 =	10
27. Dispositivos de protecção contra queda	5						x 4 =	20
28. Equipamento sanitário	5						x 3 =	15
29. Equipamento de cozinha	5						x 3 =	15
30. Instalação de distribuição de água							x 3 =	0
32. Instalação de distribuição de águas residuais							x 3 =	0
32. Instalação de gás							x 3 =	0
33. Instalação eletrica							x 3 =	0
34. Instalação de telecomunicações e contra a instrusão							x 1 =	0
35. Instalação de ventilação							x 2 =	0
36. Instalação de climatização							x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio							x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO INDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações

Total das ponderações atribuidas aos elementos funcionais aplicáveis

Indice de anomalias

a b a/b

EXCELENTE

1 = PESSIMO 4 = BOM

2 = MAU 5 = EXCELENTE

3 = MÉDIO

CAMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NIVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Numero do elemento funcional	Relato sintese	da anom	alia							C	dentificação las fotografias ustrativas
F. AVALIAÇÃO											
Com base na ob n.º 1192-B/200	servação das co 6, de 3 de Nove	ondições embro, de	presentes e vis eclaro que:	siveis no	momento da v	vistoria e	e nos	termos do a	rtigo 6º da	Portaria	l
O estado de o	conservação do	locado é:	:								
Excelente	х	Bom		Médio		Ma	u _]	Péssimo		
O estado de o avaliação da f	conservação dos totalidade do pi	s element rédio)	tos funcionais	1 a 17 é		(a	preer	ncher apenas	guando te	nha sid	o pedida a
Existem situa			e risco para a	segurang	ça e saude						
	dos residentes		•			Sim	1]	Não	х	
G. OBSERVAÇÕ	ES										
H. TÉCNICO											
Nome do técnic	o: <u>Nuno Ferrei</u>	ra e Tere	sa Quinto				Data	a de vistoria	: <u>26</u> /	/ junho	/ 2019
I. COEFICIENTE	DE CONSERVAÇ	ÃO (pree	enchimento pe	ela CAM)							
Nos termos do o 15.º do Decreto Coeficiente de O	-Lei n,.º 161/20		_						_	_	
Data de emissão	o: <u>26</u> / ju	nho /	2019	(Valid	dade: 3 anos	5)					

(O preenchimento da ficha deve ser realizado de acordo com as instruções de aplicação disponibilizadas no endereço electrónico no endereço electrónico www.portaldahabitacao.pt/nrau)